



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM  
DIRETORIA COLEGIADA DICOL

### **RESOLUÇÃO Nº 804, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023**

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, do anexo I do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 e o art. 6º, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia; e

Tendo em vista o contido no Processo nº CUP: 59004.001452/2022-35 e o encaminhamento do Gabinete (SEI 0544551),

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a celebração do Contrato, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Empresa M. C. Xerfan Recepções (As Mulatas), CNPJ Nº 05.332.940/000-00, no valor Global de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), para fornecimento de Coffee Break 3, visando atender as demandas relativas ao evento "Seminário: Identificando Demandas Prioritárias para o Desenvolvimento Sustentável do Arquipélago do Marajó/PA e Arquip[elago de Bailique/AP", a ser realizado nos dias 16 e 17 de outubro de 2023, para o público estimado de 100 participantes por dia, incluindo prefeitos, entidades, organizações, movimentos sociais, movimentos populares e demais órgãos relacionados ao interesse da região, consoante às justificativas constantes no Parecer nº 9/2023-ASCOM/SUPERIN (SEI 0536651) e Despacho Simples ASCOM ( SEI 0538212, bem como o contido nos autos do Processo nº CUP: 59004.001452/2022-35.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Paulo Roberto Galvão da Rocha**  
Superintendente

**Wilson Luiz Alves Ferreira**  
Diretor de Administração

**Jorge Frota Pereira Junior**  
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

**Aharon Alcolumbre**  
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 09/10/2023, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Frota Pereira Junior, Diretor**, em 09/10/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor**, em 09/10/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor**, em 09/10/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0544562** e o código CRC **1AF7A5B6**.

---